



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 2019 /2025

Câmara Municipal de Carapicuíba
REGISTRO GERAL
Protocolo nº 3943 Processo nº —
Livro nº 50 Folha nº 59/V
Em 09/12/25
(Assinatura)

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3.516/2025 – LOA – que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026”.

Autor: **Vereador Fabinho Reis**

Art. 1º - Ficam acrescidas no Orçamento Fiscal do Município as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para construção, reforma, adaptação, conservação e ampliação dos CAPS da cidade, conforme classificação abaixo.

I – Destinação para a Secretaria de Saúde.

Classificação Orçamentária	Detalhamento
	358
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0006.2.016.4.4.90.51.03
Órgão	13
Unidade Orçamentária:	02
Função	10
Subfunção	302
Programa	0006
Ação	2.016
Natureza	4.4.90.51
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atender o artigo 1º ficam reduzidas as seguintes dotações:

II – Proveniente da Secretaria de Saúde:

Classificação Orçamentária	Detalhamento 401
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.34.03
Órgão	13
Unidade Orçamentária:	02
Função	10
Subfunção	302
Programa	0019
Ação	2.050
Natureza	3.3.90.34
Fonte de Recurso	03
Valor	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta emenda em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025.


Fabio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador



JUSTIFICATIVA

Os recursos destinam-se à execução de obras de reforma, adequação e melhorias estruturais nos CAPS de Carapicuíba, garantindo a revitalização dos espaços físicos utilizados no atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos. As intervenções poderão incluir reparos prediais, manutenção geral, adequações de segurança, reestruturação de ambientes terapêuticos e demais melhorias necessárias para qualificar os serviços ofertados.

A aplicação dos recursos visa fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), assegurando condições adequadas de funcionamento, acolhimento humanizado e suporte técnico às equipes multiprofissionais, contribuindo para a ampliação e a melhoria da assistência em saúde mental no município. A definição dos itens a serem adquiridos constará no respectivo plano de trabalho, conforme as necessidades técnicas do serviço.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de Dezembro de 2025



Fabio Fernando dos Reis Silva
Fabinho Reis
Vereador